



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

14º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2023

O Dirigente de Ensino Região Santos, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022, Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023, Portaria CGRH Nº 02, de 17 de janeiro de 2023 (que altera a Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023) e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das Escolas do Programa EnsinoIntegral – PEI 2023 para alocação, conforme segue:

Local: Diretoria de Ensino Região Santos

Rua Avenida senador Feijó, Nº 52/54 – Centro/Santos

Data: 15/06/2023 (quinta-feira)

Horário	Convocados
9h00	Professores PEB II - Categoria A - Categoria F – Faixa II do EF (Anos Finais) e EM.
	Professores PEB II – Categoria A e Categoria F – Faixa III do EF – Anos Finais e EM.
09h15	Professores PEB II - Categoria O - Faixa II do EF (Anos Finais) e EM
	Professores PEB II - Categoria O - Faixa III do EF (Anos Finais) e EM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

SALDO DE CLASSES E AULAS PARA ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL

Para participar da alocação, o candidato credenciado deverá comprovar a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Sendo assim, os candidatos deverão apresentar no ato da alocação:

1. Documentos Pessoais originais;
2. Comprovante de Inscrição para atribuição de aulas/2023 (impresso) Retirar na SED - com a Formação Curricular. Observação: Não é Protocolo de Inscrição do PEI;
3. Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo que possua;
4. Os estudantes, deverão comprovar - no momento da alocação/atribuição; matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso e Histórico Parcial das disciplinas já cursadas.

Além da documentação comprobatória, os candidatos a:

- I. Professor de Educação Física – deverá apresentar prova do Registro Profissional, obtido no sistema CONFEF/CREFI;
- II. Interprete/interlocutor de Libras – deverá apresentar habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais;
- III. O professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura – deverá comprovar a compatibilidade entre as atribuições do professor responsável pela Sala/Ambiente de leitura e o rol de atividades do docente. Portanto, deverá apresentar, no ato da alocação, o rol de atividade (impresso) expedido
- IV. pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde CAAS, do Departamento de Perícias Médicas do estado -DPME. (Art. 3º da Resolução SE 60/2013)

Transferência de escola do Programa Ensino Integral – não será permitida, pois essa movimentação só é permitida no processo inicial de atribuição de aulas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS**

Lembretes:

- a) A alocação dos credenciados para atuação nas escolas do programa Ensino Integral para o ano letivo de 2023 seguirá, rigorosamente, a **Classificação Pós-Recurso publicada no site da Diretoria de Ensino Região Santos e DOE.**
- b) Impedimentos: Os candidatos Credenciados que foram cessados em 2022, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 – que torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE; ficam impedidos de participarem da alocação;
- c) Para facilitar a alocação/atribuição solicitamos para o candidato observar a sua classificação dentro do credenciamento pelo site <https://desantos.educacao.sp.gov.br>;
- d) Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- e) Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição de classes e aulas;
- f) Recomendamos a utilização de máscara.
- g) **Todos os docentes deverão comparecer munidos de documento com foto, Comprovante de Inscrição impresso da SED – 2023. Não haverá impressão por parte da Comissão e não poderá ser utilizado de forma digital, pois a Classificação será manual.**

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI- 2023

Unidade Escolar	Município	Ensino	Vagas	Disciplina
EE Dona Luiza Macuco Híbrido (Anos Finais e Ensino Médio) 09 Horas	Santos	Ciências da Natureza / Matemática	01	Matemática
EE Antonio Ablas Filho Ensino Médio 09 Horas	Santos	Ciências da Natureza / Matemática	01	Matemática

Santos, 06 de junho de 2023.
João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente Regional de Ensino